

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021032001

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDEB, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.503.758/0001-07, com sede na TV ESTRELA, representado por EDILSON GRACIANO DE AQUINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.846.419/0001-79, com sede na ROD BR 010, KM01, CENTRO, Santa Maria do ParáPA, CEP 68738-000, representada por ALMIR ALVINO NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDEB CNPJ(MF) 27.503.758/0001-07 CONTRATANTE

TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI CNPJ 37.846.419/0001-79 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	

SANTA MARIA